

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 058/2026, de 20 de Maio de 2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 4.365/2025 de 24/11/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 962.000,00 (NOVECENTOS E SESENTA E DOIS MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
05.01 - Controladoria e Ouvidoria Geral do Munic			
04.122.0501.2.013 - Gestão Operacional, Funcionamento e Manutenção da Controladoria Geral			
0152	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 50.000,00
06.01 - Secretaria Municipal de Finanças			
04.129.0601.2.022 - Gestão das Atividades Fazendárias e Fiscais do Município			
0217	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
0221	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
0247	3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 350.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 350.000,00
07.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
04.122.0701.2.030 - Gestao Administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestao			
0315	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	170.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 170.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 170.000,00
08.01 - Secretaria Municipal de Segurança Pública			
06.122.0801.2.037 - Gestao e Manutenção das Atividades da Secretaria. de Segurança Publica			
0398	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0401	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 250.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 250.000,00
08.03 - Guarda Civil Municipal			
06.181.0801.2.046 - Gestão Administrativa e Fortalecimento da Guarda Civil Metropolitana do Crato			
0523	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
0525	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais - RPPS 1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
			Total do Projeto/Atividade: (R\$) 100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária: (R\$) 100.000,00
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
15.122.0901.2.049 - Gestao Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			

**Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato**

Decreto Orçamentário N° 058/2026, de 20 de Maio de 2026

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	CREDITO (R\$)
0723	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			42.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			42.000,00
Total: (R\$)			962.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTARIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
07.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
0701-04.122.0701.2.219 - Modernização Administrativa e Reforço da Estrutura de Gestão Pública			
3295	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	584.000,00
3296	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	170.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			754.000,00
0701-04.126.0701.2.218 - Gestão da Tecnologia da Informação (TI)			
3283	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			120.000,00
0701-04.128.0701.2.031 - Reestruturação do Programa Acolhe Servidor			
0354	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.	1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos	88.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			88.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			962.000,00
Total Anulação: (R\$)			962.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 20 de Maio de 2026

ANDRE BARRETO ESMERALDO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SMPG**PORTARIA 275/2026 – SMPG****Crato, 20 de Maio de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **FRANCISCO OTAVIO DA SILVA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **145202600428** ao(à) servidor(a) **FRANCISCO OTAVIO DA SILVA, GUARDA MUNICIPAL**, de matrícula(s) nº **1555**, portador(a) do CPF: **XXX.395.863-XX**, a contar do dia **01/05/2026** a **30/05/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 20 de Maio de 2026.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 170/2026-GP**

PORTARIA 276/2026 – SMPG**Crato, 20 de Maio de 2026.**

Dispõe sobre a **PRORROGAÇÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **MARIA LUCIDE SAMPAIO SIEBRA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **185202600448** ao(à) servidor(a) **MARIA LUCIDE SAMPAIO SIEBRA, DOCENTE**, de matrícula(s) nº **25849**, portador(a) do CPF: **XXX.056.503-XX**, a contar do dia **18/05/2026** a **01/06/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **20 de Maio de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 170/2026-GP**

PORTARIA 277/2026 – SMPG**Crato, 20 de Maio de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **IRISMAR APARECIDA DO NASCIMENTO**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **155202600437** ao(à) servidor(a) **IRISMAR APARECIDA DO NASCIMENTO, DOCENTE**, de matrícula(s) nº **51811**, portador(a) do CPF: **XXX.123.194-XX**, a contar do dia **05/05/2026** a **14/05/2026**. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 20 de Maio de 2026.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 170/2026-GP**

PORTARIA 278/2026 – SMPG**Crato, 20 de Maio de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **HERONILDO CLEMENTINO DA SILVA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **185202600443** ao(à) servidor(a) **HERONILDO CLEMENTINO DA SILVA, GARI**, de matrícula(s) nº **3053**, portador(a) do CPF: **XXX.271.253-XX**, a contar do dia **15/04/2026** a **18/05/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 20 de Maio de 2026.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 170/2026-GP**

PORTARIA 279/2026 – SMPG**Crato, 20 de Maio de 2026**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **CRISTIANE PIERRE MARTINS**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **185202600449** ao(à) servidor(a) **CRISTIANE PIERRE MARTINS, MÉDICA**, de matrícula(s) nº **83**, portador(a) do CPF: **XXX.276.014-XX**, a contar do dia **04/05/2026 a 20/05/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 20 de Maio de 2026.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 170/2026-GP**

PORTARIA 280/2026 – SMPG**Crato, 20 de Maio de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **GEANE VIEIRA SANTOS**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **304202600402** ao(à) servidor(a) **GEANE VIEIRA SANTOS, MERENDEIRA**, de matrícula(s) nº **3530**, portador(a) do CPF: **XXX.652.663-XX**, a contar do dia **28/04/2026 a 26/06/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **20 de Maio de 2026**.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS**Secretário Municipal de Planejamento e Gestão****Portaria nº 170/2026-GP**

PORTARIA 281/2026 – SMPG**Crato, 20 de Maio de 2026.**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) **JOSE VALDO DE SOUSA**.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 3.721, de 22 de dezembro de 2020, e no art. 17, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.247, de 26 de dezembro de 2024, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 372/2025-GP, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença de protocolo nº **115202600412** ao(à) servidor(a) **JOSE VALDO DE SOUSA, MÚSICO**, de matrícula(s) nº **3317**, portador(a) do CPF: **XXX.195.003-XX**, a contar do dia **04/05/2026 a 13/05/2026**.

Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. 20 de Maio de 2026.

RAIMUNDO AMADEU DE FREITAS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão
Portaria nº 170/2026-GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC**PORTARIA Nº 41/2026 - SMASC
CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2026.**

O Secretário de Assistência Social e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 7 e 117 da Lei Federal n. 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, bem como do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores públicos municipais Tarcília Maria de Souza Vieira Alencar, matrícula n. 23766, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, portaria nº 547/2026 - SMPG e Nathan Batista de Lima, matrícula n. 56774, ocupante do cargo de Assessor II, portaria nº 304/2026-SMPG lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, para exercerem a função de FISCAL DE CONTRATO, titular e substituto respectivamente, no contrato referente ao objeto abaixo relacionado:

OBJETO
Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica no monitoramento e operacionalização das atividades realizadas no âmbito da Proteção Social Básica no serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e nos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Crato-CE.

Art. 2º. Cabe ao Fiscal de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o Anexo VI do Decreto nº 1602001/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Assistência Social e Cidadania, em 20 de maio de 2026.

RONDINELE DOS SANTOS BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Portaria de Nomeação nº 78/2026 - GP

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – COGM**PORTARIA Nº 10/2026 – COGM
CRATO- CE, 20 DE MAIO DE 2026.**

Ementa: Designa servidor titular e substituto como responsável pela função de Encarregado de Proteção de Dados do Município do Crato, determina competências e dá outras providências

A **CONTROLADORA E OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 4.396/2026 - CRATO - CE, 27 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que disciplina as normas gerais de interesse nacional a serem observadas pela União, Distrito Federal e Municípios em matéria de proteção de dados;

CONSIDERANDO o Decreto nº 15/2026-GP, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município do Crato, institui a Comissão Municipal de Proteção de Dados Pessoais e estabelece o sistema de governança em privacidade;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Sra. **MARIA DO CARMO SANTOS BEZERRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 604.XXX.XXX-08, servidora comissionada do Município, ocupante do cargo de Controladora e Ouvidora Executiva, matrícula nº 56900, lotada na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para desempenhar a função de Encarregado Titular de Proteção de Dados do Município do Crato.

Art.2º. DESIGNAR o Sr. **JÚLIO CESAR DE SOUZA MELO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 069.XXX.XXX-77, servidor efetivo em comissão do Município, ocupante do cargo de Coordenador de Ouvidoria, Transparência e Controle Social, matrícula nº 50767, lotado na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para desempenhar a função de Encarregado Substituto de Proteção de Dados do Município do Crato.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral, 20 de maio de 2026.

VALCICLEIA NUNES FERREIRA FEITOSA**Controladora e Ouvidora Geral do Município****Portaria nº 314/2026-GP**